



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Praça Duque de Caxias, s/n - CEP 45.200

Telefone (073) 525-1563*

JEQUIÉ - BAHIA

L E I Nº 1.227 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991.

DENOMINA DE JULIA MARIA JESUS
A TRAVESSA LOCALIZADA ENTRE
O ESTADIO WALDOMIRO BORGES E
A RUA ANTERO CÍCERO DOS SAN-
TOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Jequié, por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A localidade Travessa Antero dos Santos, localizada entre o Estádio Waldomiro Borges e a Rua Antero Cícero dos Santos, no bairro do Mandacarú, passa a denominar-se Julia Maria de Jesus.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Jequié, encarregada de comunicar aos Correios e Telégrafos, Coelba, Embasa e Teleba hia, o disposto no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R E G I S T R E - S E

E

P U B L I Q U E - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1991.

Luiz Carlos Souza Amaral
LUIZ CARLOS SOUZA AMARAL

= PREFEITO =

R E G I S T R A D O

com número 1.227 e fls. — do livro. *Dir*

data

Em 29 de novembro de 1991

CÂMARA DE VEREADORES DE JEQUIÉ

LENDAS - SE ☐

ARQUIVE - SE ☒

Sala das Sessões, em 05/12/91

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO

Seo número 1.227 à fls 69V de livro Lei's

número 09

Jequié 12 de Dezembro de 1991

Da Celis Viire P. Souza

Assistente Administrativo